Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 6.486 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

LEI Nº 5.643/PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 69.997,07 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos).

Suplementação

30.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

30.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

30.001.13.392.0033.2.295. MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC

432 - 3.3.90.39.00.00 17010400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 69.997,07

Total Suplementação: R$ 69.997,07

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação),

conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.2.4.99.01.00.00000000 Fonte: 17010400 69.997,07

Total da Receita: R$ 69.997,07

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de setembro de 2025.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 6.486 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Cacoal, Daisy Bruna Freitas de Santana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

com fulcro na Lei Municipal nº 2.413/PMC/2008 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo nº:10881/2025

b) Modalidade:Inexigibilidade nº 91/2025

c) Data Adjudicação e Homologação:10/09/2025

d) Objeto:ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024,

TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE RAIO-X FIXO COM SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM DR., COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.413/PMC/2008.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.799.882/0001-22

ITEM: 01.

Valor Total da Adjudicação e Homologação – R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

Cacoal/RO, 10 de setembro de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA